



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1132/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de área de lazer na Rua Ágata ao lado do PEV, Jardim Santa Esmeralda.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As áreas de lazer são locais de descanso e recreação da população, a Administração tem investido nas áreas de lazer e atualmente o município conta com diversos locais agradáveis, arborizados e com opções de lazer para a toda a família.

Algumas regiões ainda não foram contempladas com esses locais, é o caso do Jardim Santa Esmeralda, região populosa com poucas opções de lazer.

Por esse motivo, munícipes do bairro procuraram esse parlamentar para sugerir a implantação de área de lazer em uma área na Rua Ágata ao lado do PEV do Jardim Santa Esmeralda, esse local, conforme fotos em anexo é amplo e tem condições de ser uma área de lazer completa para atender as necessidades dos moradores do bairro e da região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para a implantação de área de lazer na Rua Ágata ao lado do PEV, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1132/2024 - P protocolo n° 2277/2024 recebido em 12/04/2024 13:46:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir> e informe o código 23E1-ADB5-682A-23A9.

